Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 4.039, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terra com 30.000 m², aproximadamente, denominada Rua Júlio Anzanello.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, da área de terras designada como Rua Júlio Anzanello, localizada no Bairro Esperança, Município de Erechim, norte do Estado do Rio Grande do Sul, com área aproximada de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados), largura variável e extensão de, aproximadamente, 3.750,00 metros, confrontando ao Norte e ao Sul com os Lotes n.º 23, 25, 26, 27, 35, 37, 39, 41, 43, 47, 50, 52, 60 e 62 registrados no Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

Art. 2.º A desapropriação objeto deste Decreto será realizada através de compensação aos proprietários das áreas por ocasião da pavimentação da Rua.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Maio de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal da Administração